



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIODIVERSIDADE VEGETAL

EDITAL Nº 01/2012

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO **EM BIODIVERSIDADE VEGETAL (MESTRADO)**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, receberá inscrições para a seleção ao mestrado, para ingresso no ano de 2013, em conformidade com o presente edital.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - nível de Mestrado, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, localizado no Bloco ICB IV, Campus Samambaia/UFG, Goiânia, Goiás, CEP 74001-970, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido programa de pós-graduação.
- 1.2. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal apresenta as seguintes linhas de pesquisa:
  - a) Botânica Estrutural
  - b) Botânica Funcional
  - c) Interações Planta / Micro-organismos e Aplicações
- 1.3. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade Vegetal da Universidade Federal de Goiás tem por objetivo a capacitação e formação de profissionais para atuarem na docência do ensino superior, na pesquisa científica e no desenvolvimento de atividades inerentes a área de Ciências Biológicas e áreas afins. O tempo previsto para a conclusão do curso de mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, com frequência igual ou maior que 85% (oitenta e cinco por cento) em todas as atividades e obter aprovação da defesa de dissertação. No final do curso, será outorgado o título de Mestre em Biodiversidade Vegetal, conforme regulamento do programa. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 2. ORIENTADORES E VAGAS

2.1. Serão oferecidas 15 vagas, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. Caso o número de candidatos aprovados de um determinado orientador seja maior do que o número de vagas que este oferece, o candidato poderá procurar, com o auxílio da Coordenação do Programa, outro orientador que tenha disponibilidade de vaga.

| ÁREA DE ATUAÇÃO                                                 | ORIENTADOR                                  | E-MAIL                       | VAGAS |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|-------|
| Avaliação dos Produtos Bioativos Extraídos de Plantas           | Dra. Simone Maria Teixeira de Sabóia-Morais | simonesaboias@gmail.com      | 1     |
| Biologia Reprodutiva de Plantas                                 | Dra. Edivani Villaron Franceschinelli       | edivanif@yahoo.com.br        | 2     |
| Biologia Reprodutiva de Plantas                                 | Dr. Hélder Consolaro                        | helderconsolaro@gmail.com    | 1     |
| Bioquímica de Micro-organismos                                  | Cirano José Ulhoa                           | ulhoa@icb.ufg.br             | 2     |
| Delineamento e Análise de Experimentos em Botânica Fanerogâmica | Dr. José Carlos Seraphin                    | seraphin@mat.ufg.br          | 1     |
| Fisiologia e Ecofisiologia Vegetal                              | Dr. Hyrandir Cabral Melo                    | hyrandir@yahoo.com.br        | 1     |
| Atividade Mutagênica e Antimutagênica em Plantas do Cerrado     | Dra. Lee Chen Chen                          | chenleego@yahoo.com.br       | 2     |
| Sistemática de Algas e Cianobactérias                           | Dra. Ina de Souza Nogueira                  | nogueira@icb.ufg.br          | 2     |
| Sistemática de Angiospermas e Florística                        | Dr. Heleno Dias Ferreira                    | hdiasicb@gmail.com           | 1     |
| Sistemática e Filogenia de Angiospermas                         | Dr. Marcos José da Silva                    | marcos_agrorural@hotmail.com | 1     |
| Sistemática de Angiospermas e Florística                        | Dra. Vera Lúcia Gomes Klein                 | vlgomes@hotmail.com          | 1     |
| TOTAL                                                           |                                             |                              | 15    |

## 3. INSCRIÇÕES

### 3.1. Período e local das inscrições

3.1.1. As inscrições serão realizadas, no período de 17/9/2012 a 16/10/2012 no horário de 08:30-12h e de 14-16:30h mediante preenchimento de formulário próprio, na Secretaria da Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Instituto de Ciências Biológicas/ ICB IV, Universidade Federal

de Goiás, localizado no Campus Samambaia, Goiânia – GO – CEP: 74.001-970. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e cópia autenticada do documento de identidade do procurador. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico. Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição (16/10/2012) e enviado o comprovante dos correios digitalizado para o endereço eletrônico: [biodiversidade.ufg@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufg@gmail.com)

- 3.1.2. Toda documentação deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – Instituto de Ciências Biológicas - ICB IV, Universidade Federal de Goiás, localizado no Campus Samambaia, Goiânia, GO, CEP: 74.001-970.

### 3.2. Documentos exigidos:

- 3.2.1. Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, com a ciência do provável orientador(a) (ANEXO I);

- 3.2.1.1. O candidato deverá entrar em contato prévio com o possível orientador para torná-lo ciente do seu interesse em atuar na linha de pesquisa do orientador.

- 3.2.2. Duas fotografias 3x4.

- 3.2.3. Fotocópias dos documentos listados abaixo:

- 3.2.3.1. Diploma e histórico escolar do curso de graduação, reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso ou Declaração de que está matriculado no último ano/semestre do curso, com previsão de concluí-lo até o período de matrícula;

- 3.2.3.2. Carteira de Identidade;

- 3.2.3.3. CPF;

- 3.2.3.4. Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome;

- 3.2.3.5. Página de identificação do passaporte e do visto RNE para estrangeiros residentes no país;

- 3.2.3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

- 3.2.3.7. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);

- 3.2.3.8. Documentos comprobatórios do currículo.

- 3.2.4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, caso necessário a comprovação de qualquer fotocópia apresentada como documento comprobatório a partir da apresentação do documento comprobatório original.

- 3.2.5. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência em que as atividades estão mencionadas no currículo.

- 3.2.6. Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições realizadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 3.3. Para as inscrições realizadas via SEDEX as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original na secretaria do curso.
- 3.4. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional.
- 3.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.5. O formulário de inscrição pode ser obtido na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal do Instituto de Ciências Biológicas, localizado no Bloco ICB IV, Campus II/UFG, Goiânia, GO, CEP 74001-970 ou no sítio eletrônico: <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/>
- 3.7. A Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição poderá ser obtida no sítio eletrônico <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/>. Caso o candidato não consiga gerar a GRU na página do Programa, deverá ser enviado o nome e número de CPF para o seguinte endereço eletrônico: [biodiversidade.ufg@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufg@gmail.com) para que a coordenação possa gerar a GRU e em até 24h enviar para o candidato.
- 3.7.1. A devolução do valor da taxa de inscrição só ocorrerá em virtude do cancelamento do edital.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta pelos membros docentes designados pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade Vegetal (PPGBV).
- 4.2. Todo o processo de seleção será realizado nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO, em local a ser definido e divulgado pela Coordenadoria do PPGBV.
- 4.3. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico <http://www.biodiversidade.icb.ufg.br/>. Os resultados das diversas etapas da seleção não serão informados por telefone.
- 4.4. O processo de seleção do programa em Biodiversidade Vegetal será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:
- a) Prova escrita de conhecimentos específicos com duração máxima de 04 (quatro) horas, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o programa e bibliografia recomendada, constantes no item 6;
  - b) Prova escrita de suficiência em língua inglesa, com duração máxima de 03 (três) horas, de caráter classificatório, com permissão de consulta de dicionário impresso e individual;

c) Pontuação do *Curriculum Lattes* conforme tabela apresentada no Anexo II;

4.4.1. Cada uma das avaliações indicadas no item 4.4. receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

4.4.2. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos;

4.4.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases do processo seletivo resultará em sua desclassificação.

4.4.4. Para efeito de aprovação dos candidatos serão aplicados os seguintes pesos para o cálculo da média ponderada (MP):

a) Peso 5 (cinco) para a prova de conhecimentos específicos (PCE) ;

b) Peso 2 (dois) para a prova de suficiência em língua inglesa (PSLI);

c) Peso 3 (três) para o *Curriculum Lattes* (CL);

4.4.5. O candidato será considerado aprovado desde que não tenha sido eliminado do processo seletivo e se obtiver média final igual ou maior que 5,0 (cinco), conforme média ponderada obtida através da fórmula:

$$\frac{MP = 5(PCE) + 2(PSLI) + 3(CL)}{10}$$

MP = Média ponderada

PCE = nota da prova de conhecimentos específicos

PSLI = nota da prova de suficiência em língua inglesa

CL = nota do *Curriculum Lattes*

4.5. Somente estarão aptos a ingressar (matricular-se) no programa, os candidatos aprovados até a ordem de classificação que preencher as vagas dos orientadores.

4.5.1. O candidato aprovado no processo seletivo que tenha ficado fora da classificação para o orientador pretendido, devido ao preenchimento das vagas do mesmo, poderá requerer um novo orientador que tenha disponibilidade de vagas, através de carta ou e-mail à coordenação do programa. O candidato deverá indicar o nome do possível orientador e expor o motivo dessa escolha.

4.6. Em caso de empate na média ponderada, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: 1) prova de conhecimentos específicos, 2) *Curriculum Lattes*, 3) prova de suficiência em língua inglesa e caso persista o empate será classificado o candidato com mais idade.

4.7. O candidato não classificado poderá retirar seus documentos, na Secretaria da Pós-graduação, até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

4.8. O candidato aprovado deverá ter o título de graduado para poder efetuar sua matrícula.

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado no período de 17/9 a 13/12 de 2012 conforme o seguinte cronograma:

| DATA                    | ETAPA                                                                                                                                     | HORÁRIO                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 17/09/2012 a 16/10/2012 | Inscrições<br>Local: Coordenação da PPGBV                                                                                                 | 8:30 às 12:00h e das 14:00 às 16:30 h, exceto sábados, domingos e feriados. |
| 22/10/2012              | Homologação das inscrições pela CPG/PPBV a ser divulgada na secretaria e na página da PPGBV                                               | Às 17:00h                                                                   |
| 22/10 a 23/10/2012      | Interposição de recurso específico à homologação das inscrições.                                                                          | 14:00 às 16:30h, exceto sábados, domingos.                                  |
| 26/10/2012              | Divulgação do resultado da interposição de recurso específico à homologação das inscrições, na secretaria e na página do PPGBV.           | Às 17:00h                                                                   |
| 19/11/2011              | Prova escrita de conhecimentos específicos<br>Prova escrita de suficiência em língua inglesa.                                             | 08-12h e das 14-16h                                                         |
| 22/11/2012              | Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos na secretaria e na página do PPGBV                                  | Até às 17:00h                                                               |
| 23/11/2012 a 24/11/2012 | Interposição de recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos na secretaria do PPGBV.                                        | 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 16:30h, exceto sábado e domingo.              |
| 27/11/2012              | Divulgação do resultado da interposição de recurso da prova de conhecimentos específicos, na secretaria e na página do PPGBV              | Às 17:00 h                                                                  |
| 28/11/2012              | Divulgação do resultado da prova escrita de suficiência em língua inglesa na secretaria e na página PPGBV                                 | Às 17:00 h                                                                  |
| 29/11/2012 e 30/11/2012 | Interposição de recurso ao resultado da prova escrita de suficiência em língua inglesa na secretaria do PPGBV.                            | 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 16:30h                                       |
| 3/12/2012               | Divulgação do resultado da interposição de recurso da prova escrita de suficiência em língua inglesa, na secretaria e na página do PPGBV. | Às 17:00h                                                                   |
| 4/12/2012 a 5/12/2012   | Avaliação de currículos pela comissão de seleção do PPGBV                                                                                 | 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h.                                       |
| 06/12/2012              | Homologação do resultados do Processo Seletivo pela Coordenadoria do Programa                                                             |                                                                             |
| 07/12/2012              | Divulgação do resultado do processo                                                                                                       | Às 17:00h                                                                   |

|                         |                                                                                                                                                  |                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                         | seletivo na secretaria e na página PPGBV:                                                                                                        |                                       |
| 10/12/2012 e 11/12/2012 | Interposição de recurso ao resultado do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal da UFG na secretaria do PPGBV | 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:30h |
| 13/12/2012              | Divulgação do resultado da interposição de recurso ao resultado do processo de seleção na secretaria e na página PPGBV                           | Até às 17:00 h                        |
| 14/12                   | Divulgação do resultado final do processo de seleção na secretaria e na página do PPGBV                                                          | Até às 17:00h                         |

5.2. Todos os candidatos inscritos farão todas as etapas, porém somente aqueles que obtiverem no mínimo nota 5,0 na Prova de Conhecimentos Específicos terão as avaliações subsequentes analisadas.

## 6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K. & WALTER, P. 2007. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre. (Capítulos selecionados: 10, 11 e 15).
2. APEZZATO – DA – GLÓRIA, B.; CARMELLO – GUERREIRO, S.M. (Eds.). 2006. *Anatomia Vegetal*. Viçosa: Editora UFV. (Capítulos selecionados: 1 a 12).
3. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.G. 2009. *Sistemática Vegetal: um enfoque filogenético*. Porto Alegre, Artmed. 3ª ed. (Capítulos selecionados: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e Apêndice 1).
4. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. 2007. *Biologia Vegetal*. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A. (Capítulos selecionados: 2 a 7; 15 a 20 e 22 a 30).
5. TAIZ, L.; ZEIGER, E. *Fisiologia Vegetal*. 2004. Porto Alegre: Artmed (Capítulos selecionados: 1; 4 a 13; 17 e 19 a 23).

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;
- 7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal/ICB/UFG.

Goiânia, 14 de setembro de 2012

Profa. Dra. Ina de Souza Nogueira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal,  
ICB/UFG

Visto:  
Prof. Dr. Cirano Jose Ulhoa  
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Visto:  
Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-UFG